



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 571/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG 6.078.149-4/PR e CPF nº 724.623.889-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C12**, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 477-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro

Nº 2528

De 25/11/16

Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br